



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

EDITAL Nº 01/2026 – PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – FASOL 2026.1

A Direção da **Faculdade de Sobral – FASOL**, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital de Seleção de Monitores**, destinado ao preenchimento de vagas de monitoria acadêmica para o semestre letivo **2026.1**, nos termos a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 Dos Requisitos

Poderá candidatar-se ao Programa de Monitoria Acadêmica o discente que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FASOL no semestre 2026.1;
- II – Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a monitoria;
- III – Ter sido aprovado na referida disciplina;
- IV – Participar do processo seletivo previsto neste Edital.

1.2 Das Inscrições

1.2.1 As inscrições serão realizadas no período de **24/02 a 27/02/2026**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Faculdade de Sobral – FASOL.

1.2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar histórico acadêmico atualizado, para fins de comprovação da aprovação na disciplina pleiteada.

1.2.3 Cada discente poderá candidatar-se apenas a uma disciplina.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Modalidade da Seleção

2.1.1 O processo seletivo para monitoria acadêmica será realizado por meio de ENTREVISTA, conduzida pelo(a) docente responsável pela disciplina, considerando-se, ainda, o desempenho acadêmico do candidato na disciplina objeto da monitoria, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

2.1.2 As entrevistas serão agendadas pelos docentes orientadores, em datas, horários e locais a serem previamente divulgados aos candidatos.

2.2 Dos Critérios de Avaliação e Pontuação

2.2.1. A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, distribuídos conforme os critérios abaixo, assegurando caráter objetivo, impessoal e transparente ao processo seletivo:



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

Critério Avaliado	Descrição	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo da disciplina	Demonstração de conhecimento teórico e prático compatível com a disciplina	4,0
Clareza na comunicação	Capacidade de explicar conteúdos de forma clara, objetiva e didática	2,0
Interesse e motivação	Interesse demonstrado pela atividade de monitoria e pela docência	2,0
Disponibilidade e compromisso	Compatibilidade de horários e compromisso com as atividades do programa	2,0
Total		10,0

2.2.1.1. Além dos critérios estabelecidos acima, a entrevista incluirá a arguição do candidato acerca do conteúdo programático da disciplina, a fim de aferir o domínio teórico e prático dos conhecimentos necessários ao exercício da monitoria acadêmica.

2.2.2 A nota final do candidato será composta pela média aritmética simples das seguintes notas:

I – Média final obtida pelo discente na disciplina objeto da monitoria;

II – Nota obtida na entrevista, conforme os critérios estabelecidos no item 2.2.1.

2.2.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

2.2.4 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota obtida na disciplina objeto da monitoria;

II – Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

III – Discente com maior número de semestres letivos cursados.

2.3 Do Resultado

2.3.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **06/03/2026**, por meio dos canais oficiais da FASOL.

2.3.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota, conforme o número de vagas ofertadas por disciplina.

2.3.3 Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo e forma estabelecidos no cronograma deste Edital.



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

3. DA VIGÊNCIA E DAS VAGAS

3.1 A monitoria terá vigência semestral, correspondente ao período letivo **2026.1**, iniciando-se em **março/2026** e encerrando-se em **junho/2026**, podendo ser renovada por mais um semestre, a critério do docente orientador e da Direção Acadêmica.

3.2 O número de vagas por disciplina é o disposto no Anexo I desse edital.

3.3 As vagas de monitoria não implicam no recebimento, pelo discente, de bolsa ou desconto de qualquer natureza nos valores das mensalidades da faculdade.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1. Compete ao monitor acadêmico:

- I – Auxiliar o docente em atividades didático-pedagógicas relacionadas à disciplina;
- II – Auxiliar alunos em plantões de dúvidas, grupos de estudo e atividades acadêmicas;
- III – Contribuir para a integração entre alunos e professor;
- IV – Realizar leituras e estudos complementares da disciplina;
- V – Cumprir carga horária mínima mensal definida pela Coordenação do curso;
- VI – Elaborar e entregar relatórios mensais e relatório final das atividades desenvolvidas, conforme modelo institucional a ser disponibilizado pela coordenação do curso.
- VII - Obrigatoriamente, o(a) monitor(a) deverá apresentar um trabalho na Semana Acadêmica da FASOL, durante o ano letivo de 2026, de acordo com as normas estabelecidas pela comissão organizadora. Esse trabalho deverá ser entregue na forma de artigo científico ou resumo simples ou resumo expandido sobre algum tema relacionado à experiência de iniciação à docência ou algum tema de relevância referente à disciplina objeto da monitoria;
- VIII – Disponibilizar-se, quando previamente convocado pelo docente orientador, para colaborar em aulas de revisão, reforço ou apoio acadêmico realizadas aos sábados letivos, considerando que tal participação integra as atribuições do monitor;
- IX – Participar de atividades acadêmicas extraordinárias vinculadas à disciplina objeto da monitoria, inclusive encontros de revisão para avaliações, simulados ou atividades de nivelamento;
- X – Comunicar previamente eventual impossibilidade de comparecimento às atividades de sábado, apresentando justificativa ao docente orientador;
- XI – Outras atividades correlatas.

5. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

5.1. É vedado ao monitor:

- I – Substituir o professor em sala de aula;
- II – Executar atividades administrativas estranhas à monitoria;
- III – Elaborar ou corrigir provas e avaliações;



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

6.1. Compete ao docente orientador:

- I – Planejar e supervisionar as atividades do monitor;
- II – Avaliar o desempenho do monitor ao longo do semestre;
- III – Validar os relatórios mensais e final;
- IV – Comunicar à Coordenação do curso eventuais irregularidades ou necessidade de desligamento do monitor.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Período	Local
Inscrições	24/02 a 27/02/2026	Sítio oficial da FASOL
Entrevistas	02 e 03/03/2026	Google Meet, através do link a ser enviado pelo professor.
Resultado Preliminar	04/03/2026	Canais de comunicação da FASOL
Interposição de recursos	05/03/2026	Secretaria Acadêmica, por meio de justificativa assinada a ser protocolado pelo interessado
Resultado Final	06/03/2026	Canais de comunicação da FASOL

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O monitor poderá ser desligado do programa nas seguintes hipóteses:

- I – Descumprimento das atribuições previstas neste Edital;
- II – Desempenho insatisfatório, atestado pelo docente orientador;
- III – Aplicação de sanção disciplinar;
- IV – Trancamento ou cancelamento de matrícula.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FASOL, de forma conjunta ou separada das coordenações dos cursos e da Direção Acadêmica.

8.3 Ao término do período de vigência da monitoria, uma vez comprovado o cumprimento integral das obrigações assumidas, devidamente atestado pelo docente orientador, o discente fará jus à emissão de certificado de monitoria, com carga horária correspondente à metade da carga horária total da disciplina vinculada à monitoria, na área de ensino.



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sobral (CE), 23 de fevereiro de 2026.

Francisco Sávio Ponte
Diretor Geral da FASOL



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

ANEXO I

DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS PARA MONITORIA

• CURSO: DIREITO

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	QTD. DE VAGAS
História do Direito	Igor Vasconcelos Canuto	1
Teoria Geral do Estado	Kelson Araújo Albuquerque	1
Direito Civil II	Elionai Ponte Frota	1
Direito Penal II	Dewayne Mesquita Sousa	1

• CURSO: PSICOLOGIA

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	QTD. DE VAGAS
Psicologia do Desenvolvimento Humano I	Thaís Quixadá	1
Psiconeurofisiologia	Felipe Plácido Dos Santos	1

• CURSO: NUTRIÇÃO

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	QTD. DE VAGAS
Microbiologia de Alimentos	Sarah Carvalho Félix	1
Anatomia	Raimundo Nonato Lira Pompeu de Saboya	1



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

• **CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	QTD. DE VAGAS
Contabilidade Financeira	Geordanna Geyse Mesquita Braga	1

• **CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	QTD. DE VAGAS
Marketing e Antropologia do Consumo	Ítalo de Oliveira	1

• **DISCIPLINAS COMUNS AOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO**

DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	QTD. DE VAGAS
Análise Descritiva de Dados	Ítalo Felipe Guilherme Almeida Prado	1